



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º712, Liv. 24, Fls. ____ Em 07/11/2014. às 17:00hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.587/2014</b>

Autor: Vereador JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando providências quanto à rampa de acessibilidade existente na calçada da loja Tribus, rua Carajás, esquina com a Av. Ministro João Alberto, resolvendo a questão de sua proximidade com um poste de semáforo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
07 de novembro de 2014.

**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

Vereador-PMDB



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **10 NOV. 2014**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No referido local foi feito uma rampa, para melhorar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física, mas que existe uma perigosa proximidade com um poste do semáforo, oferecendo riscos especialmente às pessoas portadoras de deficiência visual.

Sugerimos ao Poder Público que a medida ora solicitada pode ser feita com a mudança de local da rampa, ou o afastamento do poste, que resolverá o presente problema, garantindo a segurança e a tranquilidade das pessoas portadoras de deficiência.

Com isso, estamos solicitando do ilustre Prefeito e Secretário de Urbanismo, que tome as necessárias providências.

**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

Vereador-PMDB